



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7968

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3343 de 13-12-2019

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.700,00 (Vinte Mil e Setecentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 07 01 04 122 0003 2038	3 3 90 36 00	249	100	4.900,00
02 18 01 04 122 0003 2265	3 3 90 35 00	1038	100	15.800,00
Total:				20.700,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 04 01 19 122 0024 3008	4 4 90 52 00	149	100	4.900,00
02 18 01 04 122 0003 2265	3 3 90 14 00	1035	100	6.000,00
02 18 01 04 122 0003 2265	3 3 90 33 00	1037	100	4.900,00
02 18 01 04 122 0003 2265	3 3 90 40 00	1041	100	4.900,00
Total:				20.700,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 17 de Julho de 2020, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo